



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00454/2014

15/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 1945/2013, resolve:

REVERTER a cota da pensão temporária de **DAVI LACERDA MONTENEGRO** em favor de **ANA CECÍLIA LACERDA MONTENEGRO**, dependentes do ex-servidor **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA MONTENEGRO**, e concedida por meio do Ato nº 450, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região em 29/08/2013 e publicado em 30/08/2013, em virtude de ter atingido 21(vinte e um) anos de idade no dia 04 de junho de 2014, conforme dispõem os arts. 222 e 223 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA